# PORTARIA Nº 69/2022

Decreta ponto Facultativo

O Excelentíssimo Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais de nºs 10.885 e 11.277, de 03 de janeiro e 08 de agosto de 2022, respectivamente;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal:

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nos dias 05, 08 e 09 de setembro do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

**Art. 2º** - Nos dias 08 e 09 de setembro, haverá o funcionamento no prédio do administrativo, cabendo ao Diretor Geral fazer a escala para o normal funcionamento do setor.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 30 de agosto de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620

Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.08.30 13:42:02 -03'00'

**WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**
**CISO**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé